

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Fica constituída a comissão para as funções de Pregoeiro e Auxiliares da Prefeitura de Manoel Vitorino”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no
Uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica constituída a nova Comissão de PREGOEIRO E AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino composta dos senhores:

- Presidente: Gilberto Souza de Jesus
Membro: Givanildo Oliveira Pereira
Membro: Otavio Roberto Moitinho Costa
Membro: Welber Alves De Oliveira

ART. 2º Na ausência do Presidente Sr. Gilberto Souza de Jesus, o membro Sr. Givanildo Oliveira Pereira, será o responsável.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 04 de janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 002/2015 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“Fica constituída a comissão para Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no Uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ART. 1º - Fica constituída a nova Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino composta dos senhores:

- Presidente: Gilberto Souza de Jesus
Membro: Givanildo Oliveira Pereira
Membro: Otavio Roberto Moitinho Costa
Membro: Welber Alves De Oliveira

ART. 2º - Na ausência do Presidente Sr. Gilberto Souza de Jesus, o membro Sr. Welber Alves De Oliveira, será o responsável.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 04 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545-2016 - CNPJ 13.894.886/0001-06

PORTARIA Nº. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de membros representantes da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados pelo Município de Manoel Vitorino – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pela exigência contida no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução de contratos celebrados pelo Município de Manoel Vitorino.

João de Oliveira Torres;
Welber Alves de Oliveira;
Otavio Roberto Moitinho Costa;
Cleber Santos Pup;

§ 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, 04 de janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal